

PORTARIA Nº 074/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 885

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe) à servidora **CARLENE BATISTA FALEIRO**, matrícula nº 176-7, pelo prazo de 30 dias, de 11 de dezembro de 1995 a 9 de janeiro de 1996, de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.870/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de dezembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente